



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

**Portaria nº 143, de 04 de maio de 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;


considerando o Parágrafo Único do Artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 02/17, de 27 de abril de 2017, da presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

**RESOLVE**

prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 056, de 06 de março de 2017.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

  
r/ **CEZAR AUGUSTO ROMANO**  
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR